

I. DOUTRINA NACIONAL

1. A pessoa portadora de deficiência e a Educação no Brasil  
*Andraci Lucas Veltroni Atique / Alexandre Lucas Veltroni.....*
2. Das origens e da natureza das normas constitucionais sobre o direito fundamental ao meio ambiente  
*Cláudio A. Bonfim Trevizan.....*
3. Reflexos na Teoria Neoliberal e do Consenso de Washington na Constituição brasileira  
*Débora Barros Leal Farias.....*
4. O novo aproveitamento do mandado de injunção  
*Eduardo Ribeiro Moreira.....*
5. Aspectos sistêmicos do princípio da unidade e intratextualismo  
*Francisca Mattos.....*
6. O Poder Constituinte: um paralelo entre a visão da Teoria Política clássica e o Direito Positivo da atualidade  
*Gisele Mascarelli Salgado.....*
7. Ação civil pública: tutela constitucional dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos  
*Licinia Rossi Correia Dias.....*
8. Juspositivismo do século XXI: a norma como valor  
*Maria Garcia.....*
9. Concretização de direitos fundamentais na perspectiva jurídico – constitucional da Defensoria Pública: um caminho ainda a ser trilhado  
*Paulo Osório G. Rocha.....*
10. As diversas cores do Brasil. A inconstitucionalidade de programas afirmativos em que a raça seja o único critério levado em consideração  
*Roberta Fragoso Menezes Kaufmann.....*
11. Princípios constitucionais estruturantes da Administração Pública  
*Taiane Lobato de Castro.....*
12. Índios e seus direitos constitucionais na Democracia brasileira  
*Walter Claudius Rothenburg.....*

II. DOUTRINA INTERNACIONAL

1. Os direitos políticos dos cidadãos na Constituição portuguesa  
*Jorge Miranda.....*
2. As Resoluções Obrigatórias do Conselho de Segurança da ONU e sua introdução no Direito Brasileiro

*Sufyan El Droubi*.....

### III. JURISPRUDÊNCIA

#### 1. Supremo Tribunal Federal

Município – Entre federativo criado por meio de lei estadual – Vedação imposta pela EC 15/96 – Omissão do Congresso Nacional em editar lei complementar federal regulamento a matéria – Existência de fato do Município, decorrente de decisão política que me importou na sua instalação como ente federativo dotado de autonomia – Estado de exceção evidenciado - Preservação da municipalidade criada que se impõe em benefício dos princípios da segurança jurídica e da continuidade do Estado – Declaração de inconstitucionalidade da lei estadual, sem pronúncia de nulidade, que se impõe – ADIn 2.240 – 7/BA – Sessão Plenária – SFT – v.u. e maioria – rel. Min. *Eros Grau*.....

### IV. RESENHAS

1. *“Hermenêutica de Direitos Fundamentais”* – *Christine Oliveira Peter da Silva, Ed. Brasília Jurídica, 2005*  
*Carlos Figueiredo Mourão*.....
2. *A Constituição, A Literatura e o Direito*, Porto Alegre: Livraria do Advogado Ed., 2006, 85 p. (coleção e Constituição – 6).  
*Dinara de Arruda Oliveira*

NORMAS DE PUBLICAÇÃO PARA OS AUTORES..... 000

### CHAMADA CONSTITUCIONAL 61

Outubro-Dezembro 2007

- “O Poder na relação externa do Estado. A equação de Cline”

Luís Fontoura